

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRICULA: 31649

DATA: 07/10/2005

FICHA Nº 1

IMÓVEL: Chácara nº 12 (doze), do Chacreamento Bela Vista, em Santa Luzia-MG, no lugar denominado "Retiro da Bela Vista ou Madrugada", com área de 24.417,00m² (vinte e quatro mil, quatrocentos e dezessete metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se o perímetro no ponto 61 (sessenta e um), localizado no canto divisa com a chácara de nº 11 (onze), no eixo de uma rua projetada e a área em questão; deste ponto 61, segue confrontando pelo eixo de uma rua projetada e também com a chácara de nº 05 (cinco), medindo-se respectivamente 24,07m, 29,93m, num total de 54,00 metros, alcança o ponto 57, localizado no canto, divisa com a chácara de nº 13 (treze), no eixo de uma rua projetada; Deste ponto 57, prossegue confrontando com a chácara de nº 13 (treze) numa distância de 86,72 metros, alcança o ponto de nº 56, localizado à margem do Rio das Velhas, divisa da chácara nº 13 (treze). Deste ponto 56, segue confrontando pela margem direita do Rio dos Velhas, numa distância de 280,00 metros, alcança o ponto 58, localizado à margem direita do Rio das Velhas, divisa do terreno remanescente. Deste ponto 58 segue confrontando com terreno remanescente, medindo-se respectivamente: 43,79m, 59,18m, num total de 102,97 metros, alcança o ponto nº 60, localizado no canto, divisa do terreno remanescente, e chácara nº 11 (onze). Deste ponto 60, prossegue confrontando com a chácara nº 11 (onze) numa distância de 216,70 metros, alcança o ponto 61, localizado no canto, divisa da chácara 11 (onze), no eixo de uma rua projetada onde teve início a descrição desse perímetro, referente a chácara de nº 12 (doze). Fica caracterizada como faixa de servidão a área correspondente a toda extensão da frente da gleba que confronta com o eixo da via de acesso correspondente a 4,00 metros, numa extensão de 54,00 metros, totalizando uma área de servidão de 216,00 metros quadrados. Ficando caracterizado como área de preservação, correspondente de uma faixa localizada na margem direita do Rio das Velhas, medindo-se 50,00 metros de largura por uma extensão média de 272,50 metros de comprimento, totalizando uma área de preservação permanente de 13.625,00 metros quadrados. Memorial descritivo datado de 23/08/2005, devidamente assinado pelo Engenheiro Agrimensor, Bartholomeu Alves Diniz, CREA - 11730/D, ART 1-30561216 de 02/09/2005. **PROPRIETÁRIO(A)(S):** POLARIS INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 19.180.850/0001-47, com sede Belo Horizonte-MG, e ERPEARA LTDA, CNPJ 21.649.322/0001-36, com sede em Contagem-MG. **REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):** Matrícula 31637, Livro 2, deste Serviço Registral. A Oficiala,

AV-1/31649, em 07/10/2005 - ANOTAÇÃO DE RESERVA FLORESTAL LEGAL- Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, devidamente averbado sob nº 5/18991, fls. 48, LQ 2-BQ, com área de 15,00 ha, referente ao imóvel com área total de 723.091,13m². Dou fé. A Oficiala,

AV-2/31649, em 07/10/2005 - ORIGEM POR DESMEMBRAMENTO- Procede-se a esta averbação a requerimento de Polaris Incorporações Ltda e Erpeará Ltda, de 23/08/2005, para constar que o imóvel desta matrícula originou-se do desmembramento da gleba nº 32, do Chacreamento Bela Vista, com área total de 300.488,00m², do lugar denominado "Retiro da Bela Vista ou Madrugada", em Santa Luzia-MG. Foram apresentados neste continua no verso ...

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA

Serviço Registral, o CCIR 2000/2001/2002, quitado, onde consta: Denominação do imóvel rural: Retiro Bela Vista. - Código do imóvel: 0000358710018. - Localização do imóvel rural: Gleba 12. - Município sede do imóvel rural: Santa Luzia. - UF: MG. - Forma de detenção: Proprietário ou Posseiro Individual. - Módulo rural: 0,0 ha. - N. módulos rurais: 0,00. - Módulo fiscal: 7,0 ha. - N. módulos fiscais: 0,34. FMP: 0,0 ha. - Classificação do imóvel rural: Minifundio. - Área total: 2,4 ha. - Área registrada: 2,4 ha. - Área de posse: nada consta. - Nome do detentor: Polaris Incorporações e Participações Ltda. - Nacionalidade do detentor: nada consta. - CNPJ do detentor: 19180850000147. - Código da pessoa: 046658017; e as guias do ITR 2000/2004 quitadas. Emolumentos R\$743,38 mais R\$44,45 de RECOMPE = R\$787,83; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$253,92. Total: R\$1.041,75, em conjunto, recolhidos em 12/09/2005. Dou fé. Santa Luzia, 07/10/2005. A Oficiala,

R-3/31649, em 18/09/2019 - PROTOCOLO: 97268, DE 18/09/2019 -
PENHORA - Nos termos do Ofício: 4ª V.C./SLU, datado de 09/09/2019, da Secretaria da 4ª Vara Cível da Comarca de Santa Luzia-MG, recebido através do Malote Digital datado de 18/09/2019 12:51:36, **Processo nº: 500.1230-35.2019.8.13.0245 (SL) / 3072239-51.2014.8.13.024 (BH), Classe: Carta Precatória, Exequente: ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ 18.715.615/0001-94, Executada: POLARIS INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 19.180.850/0001-47, foi determinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Nilson Ribeiro Gomes, a PENHORA do imóvel desta matrícula, para pagamento da importância de R\$241.221,24, tendo sido o imóvel avaliado em R\$550.000,00, conforme Auto de Avaliação de Bens, datado de 11/03/2019, ficando os bens depositados em mãos do representante legal da empresa. Termo de Penhora datado de 04/09/2018. Código DAP: 4527-8 (1) Emolumentos R\$0,00; Recompe R\$0,00; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R\$0,00, por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 18/09/2019. A Oficiala,**